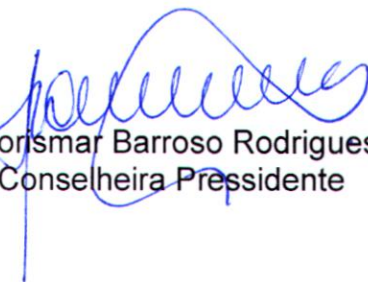




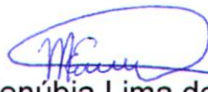
**ATA DA 003ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ – RONDÔNIA, dispõe SOBRE ANÁLISE E PARECER AO PEDIDO DE PENSÃO EM FAVOR DA SR.(A) FRANCISCA CUNHA ARAGÃO.**

Aos dez de maio de dois mil e vinte e dois (10.05.2022), com início às 14:00hrs, na sala de reunião do IPRENOM, localizado na Avenida Antônio Lucas de Araújo N° 3160, Bairro João Francisco Clímaco, nesta cidade Comarca de Guajará Mirim-RO, reuniram-se os componentes do Conselho Curador e Fiscal, entre eles os seguintes conselheiros: Presidente do Conselho Curador; **Florismar Barroso Rodrigues** e os membros: **Isaac Alves Ribeiro**, **Jaqueline Brandão Martins**, **Maria Elenúbia Lima de Souza**, e **Reginaldo Alves dos Santos** - A presidente deu as boas-vindas a todos os presentes, e iniciou a reunião. **Pauta: Análise e parecer ao pedido de pensão em favor da Sr.(a) Francisca Cunha Aragão** de acordo com o processo Administrativo nº 035/IPRENOM/2022, Abertura de Processo Administrativo para dar cobertura a despesas com **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** do Aposentado **JOSÉ FRANCISCO DE ABREU** (Matricula 52) a dependente **FRANCISCA CUNHA ARAGÃO** (viúva); após apresentado o processo aos membros presentes, gerando discussões, questionamento e esclarecimento, ficou decidido por quatro a um (4 x 1) pelo indeferimento. Contudo foi decidido que a beneficiária busque um ao Juiz um documento que comprove a união estável com valor jurídico, sendo comprovado a união a beneficiária terá direito aos retroativos. Esta ata foi de minha lavra, **Florismar Rodrigues Barroso** – Secretária do Conselho Curador, onde lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros presentes.

Nova Mamoré, 10 de maio de 2022.

  
Florismar Barroso Rodrigues  
Conselheira Presidente

  
Jaqueline Brandão Martins  
Conselheira

  
Maria Elenúbia Lima de Souza  
Conselheira

  
Isaac Alves Ribeiro  
Conselheiro

  
Reginaldo Alves dos Santos  
Conselheiro

**ERRATA AO EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 002-IPRENOM/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ - IPRENOM, no uso de atribuições que confere a Lei, torna pública a seguinte **ERRATA**:

Onde se lê:

“VALOR: R\$78.100,00 (SETENTA E OITO MIL E CEM REAIS)”,

Leia-se:

“VALOR: R\$17.100,00 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS)”.

Nova Mamoré-RO, 10 de maio de 2022.

**RENI PARENTE DA SILVA TELES**

Presidente do IPRENOM

Decreto nº 6.692-GP/2022

Publicado por:  
Gabriela Carneiro Mozer  
Código Identificador:0297840C

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ ATA DA 003ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR**

ATA DA 003ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ – RONDÔNIA, dispõe SOBRE ANÁLISE E PARECER AO PEDIDO DE PENSÃO EM FAVOR DA SR.(A) FRANCISCA CUNHA ARAGÃO.

Aos dez de maio de dois mil e vinte e dois (10.05.2022), com início às 14:00hrs, na sala de reunião do IPRENOM, localizado na Avenida Antônio Lucas de Araújo Nº 3160, Bairro João Francisco Clímaco, nesta cidade Comarca de Guajará Mirim-RO, reuniram-se os componentes do Conselho Curador, entre eles os seguintes conselheiros: Presidente do Conselho Curador; **Florismar Barroso Rodrigues** e os membros: **Isaac Alves Ribeiro**, **Jaqueline Brandão Martins**, **Maria Elenúbia Lima de Souza**, e **Reginaldo Alves dos Santos** - A presidente deu as boas-vindas a todos os presentes, e iniciou a reunião. **Pauta: Análise e parecer ao pedido de pensão em favor da Sr.(a) Francisca Cunha Aragão** de acordo com o processo Administrativo nº 035/IPRENOM/2022, Abertura de Processo Administrativo para dar cobertura a despesas com **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** do Aposentado **JOSÉ FRANCISCO DE ABREU** (Matricula 52) a dependente **FRANCISCA CUNHA ARAGÃO** (viúva); após apresentado o processo aos membros presentes, gerando discussões, questionamento e esclarecimento, ficou decidido por quatro a um (4 x 1) pelo indeferimento. Contudo foi decidido que a beneficiária busque ao Juiz um documento que comprove a união estável com valor jurídico, sendo comprovado a união a beneficiária terá direito aos retroativos. Esta ata foi de minha lavra, **Florismar Rodrigues Barroso** – Presidente do Conselho Curador, onde lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros presentes.

Nova Mamoré, 10 de maio de 2022.

**FLORISMAR BARROSO RODRIGUES**

Conselheira Presidente

**JAQUELINE BRANDÃO MARTINS**

Conselheira

**MARIA ELENÚBIA LIMA DE SOUZA**

Conselheira

**ISAAC ALVES RIBEIRO**

Conselheiro

**REGINALDO ALVES DOS SANTOS**

Conselheiro

Folha Nº 116  
Processo nº 004122

Publicado por:  
Gabriela Carneiro Mozer  
Código Identificador:0A763947

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**

**P M N U - RO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 495-1/SRP/2022**

**INTERESSADO: Setor de Registro de Preços  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa (s) com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, visando atender a administração pública do Município de Nova União / RO.

**OSIEL FRANCISCO ALVES**, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, ADJUDICO nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº. 10.024/2019 a Licitação na modalidade de pregão na sua forma eletrônica o objeto do certame à empresa:

- **P L P ALVES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ Nº. 37.007.414/0001-52, no valor total de **R\$ 101.010,00** (Cento e um mil e dez reais).

- **VENDER MAIS SERVIÇOS DE LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 33.171.322/0001-52, no valor total de **R\$ 265.712,00** (Duzentos e sessenta e cinco mil e setecentos e doze reais).

Nova União – RO, 10 de maio de 2022.

**OSIEL FRANCISCO ALVES**

Pregoeiro

Publicado por:  
Yuri Carlos da Silva  
Código Identificador:A0D36B6E

**P M N U - RO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 015/2022

CELEBRAÇÃO: 03/05/2022

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DE RECURSOS: Orçamentário

PARTES: Município de Nova União e a empresa Construfor Construções serviços EIRELI- EPP.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, representada pelo Robson Pires Buenos Ayres.

OBJETO: Contratação de empresa Especializada na execução de Pavimentação em blocos sextavados em vias urbanas com Drenagem e Calçadas na Rua da São Paulo e Rua da Paz.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em conformidades com as medições realizadas, obedecendo ao Cronograma- fisico Financeiro, mediante aceitação da Comissão de recebimento de Obras da Prefeitura, após emissão pela Contratada de regular nota Fiscal e certificada pelo setor responsável, a qual deverá ter destaque alusivo nº do Contrato de repasse.

VALOR GLOBAL: O Valor Global, R\$ 268.340,52 (duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DO CONTRATO: Fica o prazo deste contrato vinculado ao Convênio Plataforma + Brasil nº 898285/2020-DPCN.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será de 90 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviços para sua execução, podendo ser prorrogado conforme previsto no art. 57 II da lei 8666/93.

EMPENHO Nº 651/2022